



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 19, de 20 de setembro de 2023.

Aprova solicitação de prorrogação de prazo de mestrado feita pela discente Taysa Dayana Freire de Lima e encaminha ao PPMSA para as devidas providências.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 20 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 16-2023 - PPMSA, 15 de Setembro de 2023, que solicita apreciação sobre solicitação de prorrogação de prazo de mestrado feita pela discente **Taysa Dayana Freire de Lima**;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar solicitação de prorrogação de prazo de mestrado feita pela discente **Taysa Dayana Freire de Lima** e encaminhar ao PPMSA para as devidas providências.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação